

DESPACHO

Lido no expediente da 3.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14 / 02 / 23



Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 003 /2023

Ementa: Sugiro ao Prefeito Municipal e a Sec. Mun. de Educação, que ao término da Construção da Creche – Escola próxima ao Residencial Mipibu, neste município; que faça uma homenagem a Profª Janete Gladis de Lima Lopes Barros, denominando o nome desta Escola.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as),

A sugestão acima citada dá-se pelo fato de que a pessoa ser homenageada, com seu nome nesta Creche-Escola, é de tamanha e merecedora desta homenagem, como tantas outras pessoas que já partiram. A Professora Janete foi exemplo de filha, de mãe, de irmã, esposa e acima de tudo uma grande educadora, onde soube transmitir com maestria os ensinamentos-aprendizados para os alunos do nosso município. Responsável com sua Profissão, comprometida com seu trabalho e dedicada. Com estes exemplos acima citados; é que seguro ao término desta Escola faça essa justa homenagem a grande Profissional da Educação.

DIANTE DO EXPOSTO

Sugerimos ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Sec. Mun. de Educação Sra. Lúcia Martins, que veja a possibilidade de atender o pleito sugerido por este Vereador.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 06 de Fevereiro de 2023.


Jean Poggio Nerino
Vereador